

**PORTARIA N.º 322, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 106/2015 e 107/2015, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para a Agente Política e servidor abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais estarão acompanhando os integrantes do Coro Juvenil Águas de Março, em turnê de apresentações na Cidade de Monte Caseros - Argentina, durante os dias 01 á 06 de outubro de 2015, sendo:

<i><b>Nome do Servidor</b></i>	<i><b>Cargo</b></i>
Cristiane S. Bonatto	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Ironei Hinkel	Agente de Apoio

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***